DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Escripta Manet"

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2020

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 03 PP 07/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES – PIAUÍ.
CNPJ: 41.522.251/0001-13
CONTRATADA: ***P. A. S. DE SOUSA MERCEARIA-ME (PA BEBIDAS E FRIOS)***
CNPJ: 14.145.182/0001-01
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de Produtos de Higiene e Limpeza para atender as necessidades da prefeitura Municipal Buriti dos Montes-PI e demais secretarias, durante o ano de 2020, conforme especificações e quantidades constantes do Pregão Presencial nº 07/2020.

VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estimado de ***R$ 21.270,00 (Vinte e um mil, duzentos e setenta reais).***

RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta das dotações orçamentárias FPM, ICMS, FUNDEB, FMS e FMAS:

Secret./Fundos	**Secretaria Municipal de Administração e Planejamento**	
Prev. Orçament.	**Dotação Corresp.**	**Descrição**
R$ 40.000,00	04.122.0002.2012.0000 3.3.90.30.00	Manutenção da Secret. de Adm. e Planejamento Material de consumo
Secret./Fundos	**Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**	
R$ 45.056,51	12.361.0005.2017.0000 3.3.90.30.00	Administração do Ensino Fundamental Material de consumo
R$ 32.345,63	12.361.0005.2053.0000 3.3.90.30.00	Manutenção do Programa Salário Educação-QSE. Material de consumo
Secret./Fundos	**Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - Fundeb**	
R$ 464.182,00	12.361.0005.2065.0000 3.3.90.30.00	Outras Despesas de Custeio 40% Material de consumo
Secret./Fundos	**Fundo Municipal de Saúde**	
R$ 150.000,00	10.301.0009.2025.0000 3.3.90.30.00	Manutenção do Sistema de Saúde do Município Material de consumo
R$ 400.000,00	10.301.0009.2032.0000 3.3.90.30.00	Programa de Atenção Básica PAB-Fixo Material de consumo
R$ 54.387,00	10.301.0010.2138.0000 3.3.90.30.00	Manutenção do Cofinanciamento da Saúde Material de consumo
Secret./Fundos	**Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS**	
R$ 30.312,41	08.244.0008.2126.0000 3.3.90.30.00	Proteção Social Básico Fixo – PBT/PBFI Material de consumo
R$ 17.081,54	08.244.0008.2134.0000 3.3.90.30.00	Manutenção do Programa IGD – SUAS Material de consumo
R$ 25.184,60	08.244.0008.2135.0000 3.3.90.30.00	Manutenção do Programa Acessuas Material de consumo

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado a cada entrega dos produtos, acompanhados da respectiva nota fiscal, até o 15.º (décimo quinto) dia consecutivo, após a data de emissão do Termo de Recebimento, pela Comissão designada pelo CONTRATANTE, através de transferência bancária para o Banco Bradesco S. A., Agência 5795-9, Conta Corrente nº 40-0, em favor da Contratada.

VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor na data de publicação no Diário Oficial dos Municípios e vigerá até 31 de dezembro de 2020 a contar da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 01/04/2020.

SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante o senhor José Valmi Soares – Prefeito Municipal e pela Contratada o senhor Paulo Augusto Soares de Sousa, Empresário, RG nº RG 2.174.945-PI e CPF 008.738.773-57

Francisco Neudo Soares Monte
Pregoeiro

Carlos Daniel Monte Soares
Equipe de apoio

Adna Tamires Monte
Equipe de apoio

Silvio Celso Alves de Sousa
Equipe de apoio

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2020

Comissão Permanente de Licitação Fls:

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 04 PP 07/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES – PIAUÍ.
CNPJ: 41.522.251/0001-13
CONTRATADA: ***J M LIMA ARTIGOS DE PAPELARIA E CONSULTORIA EMPRESARIA-ME (MOREIRA E LIMA EMPREENDIMENTOS)***
CNPJ: 07.599.857/0001-45

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de Produtos de Higiene e Limpeza para atender as necessidades da prefeitura Municipal Buriti dos Montes-PI e demais secretarias, durante o ano de 2020, conforme especificações e quantidades constantes do Pregão Presencial nº 07/2020.

VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estimado de ***R$ 4.260,00 (Quatro mil, duzentos e sessenta reais).***

RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta das dotações orçamentárias FPM, ICMS, FUNDEB, FMS e FMAS:

Secret./Fundos	**Secretaria Municipal de Administração e Planejamento**	
Prev. Orçament.	**Dotação Corresp.**	**Descrição**
R$ 40.000,00	04.122.0002.2012.0000 3.3.90.30.00	Manutenção da Secret. de Adm. e Planejamento Material de consumo
Secret./Fundos	**Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**	
R$ 45.056,51	12.361.0005.2017.0000 3.3.90.30.00	Administração do Ensino Fundamental Material de consumo
R$ 32.345,63	12.361.0005.2053.0000 3.3.90.30.00	Manutenção do Programa Salário Educação-QSE. Material de consumo
Secret./Fundos	**Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - Fundeb**	
R$ 464.182,00	12.361.0005.2065.0000 3.3.90.30.00	Outras Despesas de Custeio 40% Material de consumo
Secret./Fundos	**Fundo Municipal de Saúde**	
R$ 150.000,00	10.301.0009.2025.0000 3.3.90.30.00	Manutenção do Sistema de Saúde do Município Material de consumo
R$ 400.000,00	10.301.0009.2032.0000 3.3.90.30.00	Programa de Atenção Básica PAB-Fixo Material de consumo
R$ 54.387,00	10.301.0010.2138.0000 3.3.90.30.00	Manutenção do Cofinanciamento da Saúde Material de consumo
Secret./Fundos	**Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS**	
R$ 30.312,41	08.244.0008.2126.0000 3.3.90.30.00	Proteção Social Básico Fixo – PBT/PBFI Material de consumo
R$ 17.081,54	08.244.0008.2134.0000 3.3.90.30.00	Manutenção do Programa IGD – SUAS Material de consumo
R$ 25.184,60	08.244.0008.2135.0000 3.3.90.30.00	Manutenção do Programa Acessuas Material de consumo

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado a cada entrega dos produtos, acompanhados da respectiva nota fiscal, até o 15.º (décimo quinto) dia consecutivo, após a data de emissão do Termo de Recebimento, pela Comissão designada pelo CONTRATANTE, através de transferência bancária para o Banco do Brasil, Agência 1141-X, Conta Corrente nº 19.628-2, em favor da Contratada.

VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor na data de publicação no Diário Oficial dos Municípios e vigerá até 31 de dezembro de 2020 a contar da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 01/04/2020.

SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante o senhor José Valmi Soares – Prefeito Municipal e pela Contratada o senhor Getúlio Fabianno Soares Monte, procurador, portador da RG: 1.903.403/SSP – PI e CPF: 819.639.713-53.

Francisco Neudo Soares Monte
Pregoeiro

Carlos Daniel Monte Soares
Equipe de apoio

Adna Tamires Monte
Equipe de apoio

Silvio Celso Alves de Sousa
Equipe de apoio